

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 031/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 10 DE MARÇO
DE 2023.

PORTARIA Nº 031/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 10 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 2967/DIFC/SEMAD de 10 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº009/PGM/2023, referente ao Processo Administrativo nº 07.04854-000/2019.

EMPRESA: COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI –

CNPJ: 02.050.778/0001-30

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/PGM/2023

EXTRATO: Nº 041/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no **D.O.M:** 3.415, de 17.02.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.04854-000/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº (00600-00007611/2023-13-e)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos, executada de forma direta e contínua, tendo como premissa o binômio economia/qualidade, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos GRUPOS 3 e 4, Anexo II do Edital, para atender à Contratante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.02.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1003143	TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO	PRESIDENTE	SEMAD
134536	NABILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	SUPLENTE	SEMAD
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	MEMBRO	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD
1005070	INÁCIO LOIOLA DA SILVA JÚNIOR	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:84355174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2023. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>